

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz
Edital de Licitação Pública
Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica

1 **ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2022.** Aos vinte e um dias do
2 mês de março de 2022, às nove horas da manhã, foi realizada reunião nas dependências da
3 Comissão Permanente de Licitação, cito à rua Simplício Moreira, 1185, bairro Centro,
4 Imperatriz, Maranhão, para avaliar os documentos relativos ao certame do Edital de Licitação
5 Pública Nº 001/2022 – CPL, Processo Administrativo Nº 104/2021, especificamente o Envelope
6 nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA. A reunião contou com a presença dos seguintes
7 membros/julgadores desta Subcomissão Técnica: o Sr. Gideljones Fernandes Sena, presidente,
8 o Sr. Simone Batista de Almeida e o Sr. Fabio dos Santos Barbosa. Ao iniciar os trabalhos,
9 procedeu-se a abertura dos envelopes das Licitantes para conferência dos documentos exigidos
10 no referido edital de concorrência pública. Deste modo, conferida a documentação das empresas
11 concorrentes, encaminhou-se o acesso aos respectivos DVDs nos quais constavam, em cada um
12 deles, os vídeos que atendiam aos requisitos previstos no Edital em questão, sendo um vídeo de
13 cobertura de eventos e/ou caráter jornalístico e um vídeo institucional. A seguir, cada membro
14 avaliou os itens e os demais subitens do processo avaliativo, tais como a Qualificação Técnica
15 da Empresa, com o Total de 30 pontos; o item Capacidade de atendimento, com o Total de 30
16 pontos; e o item Repertório, com o Total de 40 pontos. Diante de tal procedimento, cada
17 membro lançou as notas para cada critério acima descrito e, ao final, após a somatória das três
18 avaliações, seguiu-se a pontuação de cada concorrente. Assim, a média aritmética obtida pelas
19 notas dos três avaliadores resultou na seguinte pontuação: a Concorrente Canal Service obteve
20 a média de 96,33 pontos, enquanto a Concorrente Partners Comunicação obteve a pontuação
21 média de 83,66. Ressalta-se, por fim, que a Concorrente Partners Comunicação deixou de
22 apresentar documento relativo à alínea “a.2) Declaração detalhada de adequação das
23 instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta
24 qualidade na prestação do serviço;”, do item 8.7, subitem “A) Qualificação Técnica da
25 Empresa”. Nada mais a declarar, eu, Gideljones Fernandes Sena, Presidente da Subcomissão
26 Técnica, lavrei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros.



Gideljones Fernandes Sena
(Presidente)



Simone Batista de Almeida
(Avaliador)



Fabio dos Santos Barbosa
(Avaliador)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

Avaliador	Partners Comunicação
Gideljones Fernandes Sena	84
Simone Batista de Almeida	82
Fabio dos Santos Barbosa	85
Total	251

Considerando a proposta técnica da concorrente Partners Comunicação referente ao Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, assim se chega à média aritmética:

Avaliador 1 + Avaliador 2 + Avaliador 3 = 251;

$251/3 = 83,66$ (média aritmética);

Avaliador	Canal Service
Gideljones Fernandes Sena	96
Simone Batista de Almeida	95
Fabio dos Santos Barbosa	98
Total	289

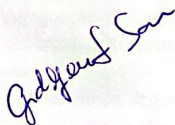
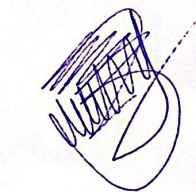
Considerando a proposta técnica da concorrente Canal Service referente ao Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, assim se chega à média aritmética:

Avaliador 1 + Avaliador 2 + Avaliador 3 = 289;

$289/3 = 96,33$ (média aritmética);

DATA: 21/03/2022.

Subcomissão Técnica



Fabio B.

ESTADO DO MARANHÃO
 Câmara Municipal de Imperatriz
 Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica – Avaliação
 Avaliador: Gideljones Fernandes Sena

Partners Comunicação

Quesito	Aspectos avaliados	Pontuação
Qualificação Técnica da Empresa	a) Histórico da proponente com a apresentação de documento com detalhamento do tempo de atuação no mercado; experiência em segmentos variados; experiência em cobertura audiovisual de eventos; produção e edição de materiais audiovisuais institucionais; cobertura jornalística; produção e edição de reportagens jornalísticas; atestado(s) de cliente(s) apresentado(s): 10 (dez) pontos; b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos; c) Área de abrangência e atuação dos principais clientes; período de atendimento dos mesmos; complexidade das atividades de produção audiovisual realizados: 10 (dez) pontos.	a) 9 b) 0 c) 10 Total (a+b+c) = 19
Subtotal (máximo 30 pontos)		
Capacidade de atendimento	a) Experiência e formação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, em formato de currículo: 15 (quinze) pontos; b) A operacionalidade do relacionamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a LICITANTE, esquematizada na Proposta, considerando-se a dinâmica de atendimento, prazo e a disponibilidade imediata, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, para execução dos trabalhos: 15 (quinze) pontos.	a) 13 b) 13 Total (a+b) = 26
Subtotal (máximo 30 pontos)		
Repertório	a) Qualidade técnica de captação, tratamento e edição audiovisual das peças apresentadas: 10 (dez) pontos; b) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de cobertura audiovisual de eventos ou em formato jornalísticos: 20 (vinte) pontos; c) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de material audiovisual em caráter institucional: 10 (dez) pontos.	a) 10 b) 19 c) 10 Total (a+b+c) = 39
Subtotal (máximo 40 pontos)		

J

AValiação Técnica

Ao examinar os documentos do Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, em concordância com o Edital Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL e seus anexos, resalto que a referida proposta apresentada pela empresa Partners Comunicação ratifica que a Licitante acumula experiência e capacidade para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz. Entretanto, o documento não contemplou o disposto na alínea “b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos”, ausência esta que a nota da alínea supracitada seja zero, conforme o disposto no subitem “8.8 Classificação da Proposta Técnica”, “8.8.2 Será desclassificada a proposta técnica que:

- a) Não atenda às exigências do presente edital e de seus anexos;
- b) Não alcance, no total, o Índice Técnico mínimo de 60 (sessenta) pontos;
- c) **Obtiver nota zero em qualquer uma das alíneas elencadas nos subitens 8.6.1.1, 8.6.1.2 e 8.6.1.3 deste Edital.”**

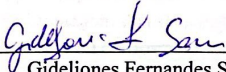
A seguir, um resumo com as notas formadas a partir do somatório de cada item e seus subitens:

Qualificação Técnica da Empresa, com o Total de $(a+b+c) = 19$

Capacidade de atendimento, com o Total de $(a+b) = 26$

Repertório, com o Total de $(a+b+c) = 39$

Total: 84


Gideljones Fernandes Sena
(Subcomissão Técnica)

Imperatriz, MA, 21 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
 Câmara Municipal de Imperatriz
 Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica – Avaliação
 Avaliador: Gideljones Fernandes Sena

Canal Service

Quesito	Aspectos avaliados	Pontuação
<p style="text-align: center;">Qualificação Técnica da Empresa</p>	<p>a) Histórico da proponente com a apresentação de documento com detalhamento do tempo de atuação no mercado; experiência em segmentos variados; experiência em cobertura audiovisual de eventos; produção e edição de materiais audiovisuais institucionais; cobertura jornalística; produção e edição de reportagens jornalísticas; atestado(s) de cliente(s) apresentado(s): 10 (dez) pontos;</p> <p>b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos;</p> <p>c) Área de abrangência e atuação dos principais clientes; período de atendimento dos mesmos; complexidade das atividades de produção audiovisual realizados: 10 (dez) pontos.</p>	<p>a) 10</p> <p>b) 9</p> <p>c) 10</p> <p>Total (a+b+c) =</p> <p style="text-align: center;">29</p>
	Subtotal (máximo 30 pontos)	
<p style="text-align: center;">Capacidade de atendimento</p>	<p>a) Experiência e formação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, em formato de currículo: 15 (quinze pontos);</p> <p>b) A operacionalidade do relacionamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a LICITANTE, esquematizada na Proposta, considerando-se a dinâmica de atendimento, prazo e a disponibilidade imediata, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, para execução dos trabalhos: 15 (quinze) pontos.</p>	<p>a) 14</p> <p>b) 14</p> <p>Total (a+b) =</p> <p style="text-align: center;">28</p>
	Subtotal (máximo 30 pontos)	
<p style="text-align: center;">Repertório</p>	<p>a) Qualidade técnica de captação, tratamento e edição audiovisual das peças apresentadas: 10 (dez) pontos;</p> <p>b) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de cobertura audiovisual de eventos ou em formato jornalísticos: 20 (vinte) pontos;</p> <p>c) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de material audiovisual em caráter institucional: 10 (dez) pontos.</p>	<p>a) 10</p> <p>b) 19</p> <p>c) 10</p> <p>Total (a+b+c) =</p> <p style="text-align: center;">39</p>
	Subtotal (máximo 40 pontos)	

A

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Ao examinar os documentos do Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, em concordância com o Edital Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL e seus anexos, ressalto que a referida proposta apresentada pela empresa Canal Service ratifica que a Licitante acumula experiência e capacidade para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz.

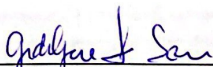
A seguir, um resumo com as notas formadas a partir do somatório de cada item e seus subitens:

Qualificação Técnica da Empresa, com o Total de $(a+b+c) = 29$

Capacidade de atendimento, com o Total de $(a+b) = 28$

Repertório, com o Total de $(a+b+c) = 39$

Total: 96



Gideljones Fernandes Sena
(Subcomissão Técnica)

Imperatriz, MA, 21 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Imperatriz
Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica – Avaliação
Avaliadora: Simone Batista Almeida

Partners Comunicação

Quesito	Aspectos avaliados	Pontuação
Qualificação Técnica da Empresa	a) Histórico da proponente com a apresentação de documento com detalhamento do tempo de atuação no mercado; experiência em segmentos variados; experiência em cobertura audiovisual de eventos; produção e edição de materiais audiovisuais institucionais; cobertura jornalística; produção e edição de reportagens jornalísticas; atestado(s) de cliente(s) apresentado(s): 10 (dez) pontos; b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos; c) Área de abrangência e atuação dos principais clientes; período de atendimento dos mesmos; complexidade das atividades de produção audiovisual realizados: 10 (dez) pontos.	a) 9 b) 0 c) 9 Total (a+b+c) = 18
	Subtotal (máximo 30 pontos)	
Capacidade de atendimento	a) Experiência e formação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, em formato de currículo: 15 (quinze pontos); b) A operacionalidade do relacionamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a LICITANTE, esquematizada na Proposta, considerando-se a dinâmica de atendimento, prazo e a disponibilidade imediata, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, para execução dos trabalhos: 15 (quinze) pontos.	a) 14 b) 13 Total (a+b) = 27
	Subtotal (máximo 30 pontos)	
Repertório	a) Qualidade técnica de captação, tratamento e edição audiovisual das peças apresentadas: 10 (dez) pontos; b) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de cobertura audiovisual de eventos ou em formato jornalísticos: 20 (vinte) pontos; c) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de material audiovisual em caráter institucional: 10 (dez) pontos.	a) 9 b) 19 c) 9 Total (a+b+c) = 37
	Subtotal (máximo 40 pontos)	

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Ao examinar os documentos do Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, em concordância com o Edital Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL e seus anexos, ressalto que a referida proposta apresentada pela empresa Partners Comunicação demonstra que a Licitante é habilitada para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz. Contudo, a Proposta Técnica apresentada não contemplou o disposto na alínea “b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos”. A falta de tal documento implica em nota zero, conforme o disposto no subitem “8.8 Classificação da Proposta Técnica”, “8.8.2 Será desclassificada a proposta técnica que:

- a) Não atenda às exigências do presente edital e de seus anexos;
- b) Não alcance, no total, o Índice Técnico mínimo de 60 (sessenta) pontos;
- c) Obtiver nota zero em qualquer uma das alíneas elencadas nos subitens 8.6.1.1,

8.6.1.2 e 8.6.1.3 deste Edital.” (grifo nosso)

A seguir, um resumo com as notas formadas a partir do somatório de cada item e seus subitens:

Qualificação Técnica da Empresa, com o Total de $(a+b+c) = 18$

Capacidade de atendimento, com o Total de $(a+b) = 27$

Repertório, com o Total de $(a+b+c) = 37$

Total: 82



Simone Batista Almeida
(Subcomissão Técnica)

Imperatriz, MA, 21 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Imperatriz
Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica – Avaliação
Avaliador: Simone Batista Almeida

Canal Service

Quesito	Aspectos avaliados	Pontuação
Qualificação Técnica da Empresa	a) Histórico da proponente com a apresentação de documento com detalhamento do tempo de atuação no mercado; experiência em segmentos variados; experiência em cobertura audiovisual de eventos; produção e edição de materiais audiovisuais institucionais; cobertura jornalística; produção e edição de reportagens jornalísticas; atestado(s) de cliente(s) apresentado(s): 10 (dez) pontos;	a) 9
	b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos;	b) 10
	c) Área de abrangência e atuação dos principais clientes; período de atendimento dos mesmos; complexidade das atividades de produção audiovisual realizados: 10 (dez) pontos.	c) 9
	Total (a+b+c) =	28
Subtotal (máximo 30 pontos)		
Capacidade de atendimento	a) Experiência e formação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, em formato de currículo: 15 (quinze) pontos;	a) 14
	b) A operacionalidade do relacionamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a LICITANTE, esquematizada na Proposta, considerando-se a dinâmica de atendimento, prazo e a disponibilidade imediata, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, para execução dos trabalhos: 15 (quinze) pontos.	b) 15
	Total (a+b) =	29
Subtotal (máximo 30 pontos)		
Repertório	a) Qualidade técnica de captação, tratamento e edição audiovisual das peças apresentadas: 10 (dez) pontos;	a) 9
	b) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de cobertura audiovisual de eventos ou em formatos jornalísticos: 20 (vinte) pontos;	b) 19
	c) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de material audiovisual em caráter institucional: 10 (dez) pontos.	c) 10
	Total (a+b+c) =	38
Subtotal (máximo 40 pontos)		

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Sob avaliação o Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, em concordância com o Edital Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL e seus anexos, resalto que a referida proposta apresentada pela empresa Canal Service demonstra que a Licitante acumula expertise para atender às demandas da Câmara Municipal de Imperatriz.

A seguir, um resumo com as notas formadas a partir do somatório de cada item e seus subitens:

Qualificação Técnica da Empresa, com o Total de $(a+b+c) = 28$

Capacidade de atendimento, com o Total de $(a+b) = 29$

Repertório, com o Total de $(a+b+c) = 38$

Total: 95



Simone Batista Almeida
(Subcomissão Técnica)

Imperatriz, MA, 21 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Imperatriz
Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica – Avaliação
Avaliador: Fabio dos Santos Barbosa

Partners Comunicação

Quesito	Aspectos avaliados	Pontuação
<p style="text-align: center;">Qualificação Técnica da Empresa</p>	<p>a) Histórico da proponente com a apresentação de documento com detalhamento do tempo de atuação no mercado; experiência em segmentos variados; experiência em cobertura audiovisual de eventos; produção e edição de materiais audiovisuais institucionais; cobertura jornalística; produção e edição de reportagens jornalísticas; atestado(s) de cliente(s) apresentado(s): 10 (dez) pontos;</p> <p>b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos;</p> <p>c) Área de abrangência e atuação dos principais clientes; período de atendimento dos mesmos; complexidade das atividades de produção audiovisual realizados: 10 (dez) pontos.</p>	<p>a) 10</p> <p>b) 0</p> <p>c) 10</p> <p>Total (a+b+c) =</p> <p>20</p>
	Subtotal (máximo 30 pontos)	
<p style="text-align: center;">Capacidade de atendimento</p>	<p>a) Experiência e formação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, em formato de currículo: 15 (quinze pontos);</p> <p>b) A operacionalidade do relacionamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a LICITANTE, esquematizada na Proposta, considerando-se a dinâmica de atendimento, prazo e a disponibilidade imediata, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, para execução dos trabalhos: 15 (quinze) pontos.</p>	<p>a) 13</p> <p>b) 12</p> <p>Total (a+b) =</p> <p>25</p>
	Subtotal (máximo 30 pontos)	
<p style="text-align: center;">Repertório</p>	<p>a) Qualidade técnica de captação, tratamento e edição audiovisual das peças apresentadas: 10 (dez) pontos;</p> <p>b) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de cobertura audiovisual de eventos ou em formato jornalísticos: 20 (vinte) pontos;</p> <p>c) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de material audiovisual em caráter institucional: 10 (dez) pontos.</p>	<p>a) 10</p> <p>b) 20</p> <p>c) 10</p> <p>Total (a+b+c) =</p> <p>40</p>
	Subtotal (máximo 40 pontos)	

Handwritten signature: Fabio B.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Sob análise da documentação contida no Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, em concordância com o Edital Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL e seus anexos, destaca-se que a proposta técnica apresentada pela empresa Partners Comunicação aponta que a Licitante é capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz. Porém, a Proposta Técnica apresentada não atendeu o exigido na alínea “b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos”. Portanto, o não atendimento ao exigido, caracteriza em pontuação mínima, conforme determina o item “8.8 Classificação da Proposta Técnica”, sobretudo a alínea C do subitem “8.8.2 Será desclassificada a proposta técnica que:

- a) Não atenda às exigências do presente edital e de seus anexos;
- b) Não alcance, no total, o Índice Técnico mínimo de 60 (sessenta) pontos;
- c) Obtiver nota zero em qualquer uma das alíneas elencadas nos subitens 8.6.1.1,

8.6.1.2 e 8.6.1.3 deste Edital.”


A seguir, um resumo com as notas formadas a partir do somatório de cada item e seus subitens:

Qualificação Técnica da Empresa, com o Total de $(a+b+c) = 20$

Capacidade de atendimento, com o Total de $(a+b) = 25$

Repertório, com o Total de $(a+b+c) = 40$

Total: 85



Fabio dos Santos Barbosa
(Subcomissão Técnica)

Imperatriz, MA, 21 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
 Câmara Municipal de Imperatriz
 Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL
Subcomissão Técnica – Avaliação
 Avaliador: Fabio dos Santos Barbosa

Canal Service

Quesito	Aspectos avaliados	Pontuação
Qualificação Técnica da Empresa	a) Histórico da proponente com a apresentação de documento com detalhamento do tempo de atuação no mercado; experiência em segmentos variados; experiência em cobertura audiovisual de eventos; produção e edição de materiais audiovisuais institucionais; cobertura jornalística; produção e edição de reportagens jornalísticas; atestado(s) de cliente(s) apresentado(s): 10 (dez) pontos; b) Declaração detalhada de adequação das instalações, infraestrutura com, no mínimo, os recursos técnicos exigidos e necessários à alta qualidade na prestação do serviço: 10 (dez) pontos; c) Área de abrangência e atuação dos principais clientes; período de atendimento dos mesmos; complexidade das atividades de produção audiovisual realizados: 10 (dez) pontos.	a) 10 b) 10 c) 9 Total (a+b+c) = 29
Subtotal (máximo 30 pontos)		
Capacidade de atendimento	a) Experiência e formação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, em formato de currículo: 15 (quinze pontos); b) A operacionalidade do relacionamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a LICITANTE, esquematizada na Proposta, considerando-se a dinâmica de atendimento, prazo e a disponibilidade imediata, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, para execução dos trabalhos: 15 (quinze) pontos.	a) 15 b) 14 Total (a+b) = 29
Subtotal (máximo 30 pontos)		
Repertório	a) Qualidade técnica de captação, tratamento e edição audiovisual das peças apresentadas: 10 (dez) pontos; b) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de cobertura audiovisual de eventos ou em formato jornalísticos: 20 (vinte) pontos; c) Adequação de linguagem do (s) exemplo (s) de material audiovisual em caráter institucional: 10 (dez) pontos.	a) 10 b) 20 c) 10 Total (a+b+c) = 40
Subtotal (máximo 40 pontos)		

Fabio B

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Sob análise da documentação contida no Envelope Nº 02 – Proposta Técnica, em concordância com o Edital Concorrência Pública Nº 001/2022 – CPL e seus anexos, destaca-se que a proposta técnica apresentada pela empresa Canal Service aponta que a Licitante é capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz.


A seguir, um resumo com as notas formadas a partir do somatório de cada item e seus subitens:

Qualificação Técnica da Empresa, com o Total de $(a+b+c) = 29$

Capacidade de atendimento, com o Total de $(a+b) = 29$

Repertório, com o Total de $(a+b+c) = 40$

Total: 98


Fabio dos Santos Barbosa
(Subcomissão Técnica)

Imperatriz, MA, 21 de março de 2022.